

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@trj.jus.br

3093  
~~112~~

Processo: 0439201-04.2015.8.19.0001

Fls.

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial  
Requerente: SCHULZ AMERICA LATINA IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Requerente: SCHULZ BC EQUIPAMENTOS ACESSORIOS TUBULARES LTDA  
Requerente: SCHULZ TUBOS SOLDADOS LTDA  
Requerente: SFB PARTICIPAÇÕES  
Administrador Judicial: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COSTA RIBEIRO, FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 04/11/2016

### Decisão

- 1) Mediante a apresentação de várias objeções pelos credores, nos termos do art. 56 da Lei no 11.101/05, determino a realização da A.G.C. a ser presidida pelo A.J. cabendo as recuperandas, no prazo de 5 ( cinco) dias, apresentarem em juízo o local, com a devida estrutura, para a realização do ato e a data previamente ajustada como o A.J. cabendo as mesmas providenciarem todos os atos processuais necessários, principalmente os editais.
- 2) Fls. 3091/3092 - A formação do Comitê de Credores é iniciativa absolutamente positiva, contudo, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/05, cabem aos credores, e não ao juízo, providenciar sua constituição.
- 3) Fls. 3026/3029 - Digam as recuperandas e o . A.J. Após cis. para o exame da questão.
- 4) Fls. 3020/3023 - Digam as recuperandas sobre a manifestação do A.J. sobre o requerimento da venda do ativo.

Rio de Janeiro, 04/11/2016.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



3094  
~~3096~~

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Camarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

Código de Autenticação: 4QFW.JSA9.89P1.6LZI  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNU/validacao.do>

